



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 066/99**

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.166 de 18 de dezembro de 1998.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0100 - Administração Geral**

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
02/3.1.1.1.02 - Diárias.....	1.000,00
0101.13754282.002 - Serviços de Atendimento Odontológico	
14/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	32.000,00
	<u>33.000,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

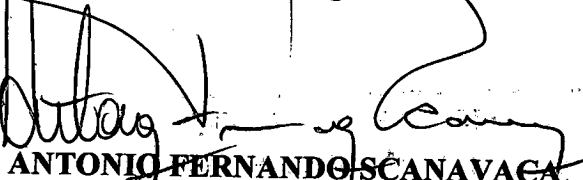
**0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0100 - Administração Geral**

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
08/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	5.000,00
10/3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	5.000,00
0101.13754282.003 - Vigilância Sanitária	
25/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
0101.13754282.004 - Reparos e Adaptações de Postos de Saúde	
27/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
28/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
	<u>33.000,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Agosto de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "SECRETARIA" and "DIRETORIA" are faintly visible.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 31/8/1999  
 DE N.º 370  
 IMUIARAMA, 31/8/1999  
 Ellen Paula Neves  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO